

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 139/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **IVONE GONÇALVES RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, avanço de 02 (duas) referências na tabela salarial, por ter concluído o curso de nível superior de Pedagogia pela Faculdade de Pinhais, conforme consta no artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
13 dias do mês de maio de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal